

ANEXO XI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DOMICILIADA NO EXTERIOR PARA DEFERIMENTO NA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Eu, _____

_____, CPF nº _____, na qualidade de representante legalmente constituído para solicitar a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade domiciliada no exterior _____, declaro que a referida entidade não utilizará a sua inscrição no CNPJ, quando deferida, para:

- realizar aplicações no mercado financeiro ou de capitais;
- participações societárias constituídas fora do mercado de capitais;
- realizar arrendamento mercantil externo (**leasing**);
- realizar afretamento de embarcações, aluguel de equipamentos e arrendamento simples;
- realizar importação de bens sem cobertura cambial, destinados à integralização de capital de empresas brasileiras;
- consultoria de valores mobiliários; e
- realizar compra e venda de moeda estrangeira em bancos no País, recebendo e entregando reais em espécie na liquidação de operações cambiais (válido apenas para instituições bancárias do exterior).

Declaro, ainda, que as informações aqui relatadas correspondem à expressão da verdade e que estou ciente da penalidade prevista no **Código Penal** quanto à falsidade ideológica.

CÓDIGO PENAL, art.299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL